

**CONCURSO PRATA DA CASA**  
**Edição 2019**

**3° LUGAR**

**Categoria: Atuação Extrajudicial**

**Responsável: Rafael Pereira**

**Cargo: Promotor Substituto**

**Promotoria/ Unidade Administrativa: Seção de Antonina**

**Título\***

Transporte para TODOS!

**Qual categoria deseja concorrer\***

I – Atuação extrajudicial

**Objetivos Estratégicos\***

2 - Impacto Social - Defender interesses difusos e coletivos, defender o regime democrático e a implementação de políticas constitucionais.

**Data Inicial da prática\*:**

03/12/18

**Duração:**

22/02/19

**Descrição Resumida\***

Possibilitar o atendimento pelo Município de Antonina de transporte Escolar para alunos da Escola Joana de Camargo Machado Ed. Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, mantida pela APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com igualdade de condições aos demais alunos da rede municipal e estadual de ensino.

**Órgãos envolvidos / Parceiros**

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Prefeitura Municipal de Antonina.

**Público Alvo**

Ao total de 116 (cento e dezesseis) alunos da Escola Joana de Camargo Machado - Ed. Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial - CNPJ 79.103.420/0001-53.

**Área de Atuação\***

Educação e Pessoa Com deficiência.

**Justificativa\***

Quando a demanda aportou na Promotoria de Justiça, houve uma avaliação anterior de que não caberia nossa intervenção por se tratar de instituição de cunho privado. Entretanto, em análise verifiquei que embora fosse instituição privada a Escola da APAE prestava serviço de interesse público, Educação e que tal entidade se mantém por

doações e eventos promovidos por ela própria, além de eventuais recursos públicos. Verifiquei que haviam 116(cento e dezesseis) alunos e que os recursos disponíveis pela escola não eram capazes de atender satisfatoriamente todos os alunos. Identifiquei também que o município estava iniciando processo licitatório para contratação de empresa de transporte escolar para a rede municipal e estadual de ensino. Constatei que no município a distância entre a Escola da APAE para uma das escolas municipais não ultrapassavam 800 (oitocentos) metros. Observei que o transporte escolar municipal realizava transporte de um aluno para praticamente o mesmo endereço da escola da APAE, sendo que mesmo que vizinhos, um aluno teria o transporte por conta do município e outro aluno, pessoa com deficiência, dependeria da própria entidade com recursos próprios para ter acesso à EDUCAÇÃO. Com base nesses parâmetros e na teoria do poder de agenda do Ministério Público na atuação extrajudicial, passou-se a se desenvolver ações visando a resolutividade e atendimento das pessoas vulneráveis.

### **Ações Desenvolvidas\***

Diante da identificação da demanda(objeto) instaurou-se procedimento administrativo nºMPPR-006.18.001165-9 e passou-se a identificar a melhor forma de solução. Como primeira ação, buscou-se informações com a própria entidade privada APAE, colhendo informações da quantidade de alunos e de como funcionava o transporte escolar.

Em seguida, buscou-se identificar com o município como se dava o transporte do município para os alunos da rede municipal e estadual.

Após, expediu-se RECOMENDAÇÃO ao município para que:

a) fosse integrado a rede municipal de ensino, todo o transporte escolar aos alunos da Escola Joana de Camargo Machado, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, a partir do próximo ano letivo que se inicia em 14 de fevereiro de 2019;

b) Fosse observado a acessibilidade no transporte escolar;

c) Fosse disponibilizado atendimento por uma acompanhante(monitora) a todos os alunos da Escola Joana de Camargo Machado que necessitarem, segundo orientações da própria Escola;

Em seguida realizou-se uma reunião com a entidade privada e com o município sobre a possibilidade de realização de transporte escolar por conta do município. O município apresentou que estava em processo de licitação e que poderia atender os alunos da Escola da APAE, diante da recomendação expedida, inclusive dentro do seu estudo, com possibilidade de regiões com maiores números de alunos disponibilizar ônibus exclusivos para a APAE.

Realizada outra reunião novamente com o município e com a APAE, para que fosse discutido como se daria a questão de acompanhantes no transporte escolar para as pessoas com deficiência e a acessibilidade nos ônibus. O Município se dispôs a contratar ônibus com acessibilidade e a APAE a fornecer acompanhantes para transporte escolar.

Por fim, este órgão acompanhou o processo licitatório e inclusive realizou vistoria na empresa responsável vencedora para realização do transporte escolar dos alunos da Escola mantedora pela APAE.

### **Resultados / impactos\***

Através da atuação extrajudicial e apresentando fundamentos jurídicos foi possível atender ao transporte escolar pelo município para 116(cento e dezesseis) alunos da Escola Joana De Camargo Machado, mantida pela APAE de Antonina. Além de atender o serviço de transporte, foi possível melhorar a qualidade do ensino prestado as crianças e adolescentes com deficiência no município de Antonina, já que, segundo o Presidente da entidade, seria possível despendar recursos que antes seriam do transporte escolar para outras áreas da escola, já que não teriam mais os custos de manutenção dos veículos, combustível e motoristas, podendo investir em infraestrutura e fornecer serviços adicionais como fisioterapia entre outros.

### **Recursos envolvidos**

Quanto aos recursos, não houve acréscimo financeiro para a Escola atendida, já que foi adequado a prestação de serviços incluindo mais alunos no transporte pelo município de Antonina, o qual introduziu mais dois ônibus no seu processo de licitação em andamento. Este órgão utilizou de recursos humanos por meio de realização de reuniões e expedição da recomendação.

### **Pontos fortes**

Como primeiro ponto forte foi o Atendimento a 116(cento e dezesseis) alunos que tinham, eventualmente, dificuldades de frequentar a escola por falta de transporte escolar. Outro ponto forte foi a possibilidade de entendimento da igualdade entre todos os alunos, eis que toda criança e adolescente, com deficiência ou não, utilizavam-se do mesmo transporte para escola, sem identificação no transporte de que era aluno de uma escola em específico, possibilitando a convivência e o aprendizado humanizado entre crianças e adolescentes da rede municipal, estadual e da Escola Joana de Camargo Machado, mantida pela APAE. Importante ressaltar que essa boa prática foi replicada em diversas Promotorias de Justiça do estado que requereram cópia e o know how da atuação. Inclusive foi replicada tal prática por outros Ministérios Públicos, como no estado de Goiás, o qual solicitou cópia da recomendação por meio de Centro de Apoio de Direitos Humanos.

### **Pontos fracos**

Ponto fraco ocorrerá caso não se possa resolver de maneira extrajudicial, necessitando a atuação judicial, o que poderá ocasionar um tempo maior para o efetivo resultado.

### **Dificuldades encontradas**

Uma barreira encontrada foi o entendimento inicial que não caberia nossa intervenção.

### **Estratégias de superação das dificuldades**

Análise da importância do tratamento igualitário e acesso a TODOS à EDUCAÇÃO;